

**PORTARIA COREN-AL Nº 167/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

**CONSIDERANDO** as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/AL Nº 082/2020;

**CONSIDERANDO** que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Benedito Bentes se deu na 512ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 15/07/2020, **baixa a seguinte determinação:**

**Art. 1º** - Ficam designados os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Benedito Bentes, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

<b>Profissionais Designados</b>	<b>Função</b>
Camila Moureira Costa Silva – Coren/AL nº 577.040-ENF	Presidente
Ariana Estevam de Melo – Coren/AL nº 480.252-ENF	Secretária
Joelma Silva Santos – Coren/AL nº 619.703-TE	Membro

**Art.2º** - O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, a contar da data desta portaria; admitida apenas uma reeleição, Art. 5º § 4º da Resolução Cofen Nº 593/2018.

**Art 3º** - Vigência do mandato da CEE, de 25/09/2020 à 25/09/2023.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de setembro de 2020.

**Drº Renné Cosmo da Costa**  
COREN-AL Nº 371.396-ENF  
Presidente COREN/AL

**Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN-AL Nº 205.404-ENF  
Secretário COREN-AL